

Resolução em 11/07/08

Processo n.º E-07/2008/39  
Data: 11/07/08  
Fundação GERIA  
Fls. 07

# COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ

INSTITUÍDO PELO *DECRETO 34.243* DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003  
E ALTERADO PELA *RESOLUÇÃO Nº 18* DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 DO *CERHI-RJ*

## **RESOLUÇÃO CBH-MACAÉ Nº 09/2008 DE 10 DE JULHO DE 2008.**

Aprova a aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água existente do *FUNDRHI* na sub conta *CBH-Macaé* para a implantação e operacionalização da *Secretaria Executiva*.

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ (CBH-MACAÉ), instituído pelo *Decreto Estadual Nº34.243* de 04 de novembro de 2003 - Ato do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, em sua 2ª. Reunião Plenária de 2008, e considerando;

- a necessidade de reestruturação da *Secretaria Executiva* com vistas a fornecer o suporte técnico e operacional necessário ao avanço do processo de gestão dos recursos hídricos na área de atuação do Comitê Macaé.

- que para reestruturação da *Secretaria Executiva* será necessária à aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na área de atuação do Comitê.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar recursos financeiros para instalação e operação da *Secretaria Executiva* do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Macaé, que tem como objetivo apoiar operacionalmente as ações de gestão do Comitê, possibilitando a contratação de equipe técnica qualificada e estrutura administrativa adequada ao pleno desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 2º** - O orçamento anual da *Secretaria Executiva* consta no anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução substitui as *RESOLUÇÕES CBH-MACAÉ Nº 03/2008*

DP

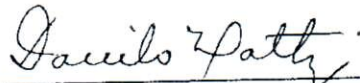


Processo nº 007/002/09  
Data: 10/07/08  
Rubrica: [assinatura]

e Nº 04/2008 DE 04 DE MARÇO DE 2008, deste Comitê;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data considerando sua aprovação pela Plenária do Comitê Macaé.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2008.



**Danilo de Paula Maltez**  
Diretor Geral do Diretório Colegiado  
do CBH - Macaé



**Rovani Souza Dantas**  
Secretário Geral do Diretório Colegiado  
do CBH - Macaé



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MACAÉ**

INSTITUÍDO PELO DECRETO 34.243 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003  
 E ALTERADO PELÁ RESOLUÇÃO N.º 18 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006 DÓ CERHI-RJ.

- ANEXO I -

**RESOLUÇÃO CBH-MACAÉ N.º 09/2008**  
**DE 10 DE JULHO DE 2008.**  
**REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA**

ESTIMATIVA GERAL DE CUSTO

ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	Unid	Quant	TOTAL (Com Encargos)
<b>PESSOAL</b>				
<b>SERVIÇOS TERCEIROS</b>				
Assessor Comunicação	43.500,00	Ano	1	43.500,00
<b>SUBTOTAL (Contrato de Prestação de Serviços)</b>				<b>43.500,00</b>
<b>EQUIPAMENTOS PERMANENTES</b>				
Computador desktop	2.500,00		2	5.000,00
Notebook	4.000,00		1	4.000,00
Data Show-Projetor multimídia	4.500,00		1	4.500,00
Tela de projeção retrátil com tripé	500,00		1	500,00
Máquina fotográfica digital	1.400,00		1	1.400,00
Impressora HP INKJET Officejet	3.000,00		1	3.000,00
HUB/ Switch D-Link 10/100/1000	300,00		1	300,00
Nobreak de 700 VA-Bivolt	400,00		2	800,00
Estabilizador Bivolt (110/220v):1 KVa	100,00		2	200,00
Telefone celular GSM	400,00		2	800,00
Telefone sem fio	100,00		2	200,00
GPS	1.500,00		1	1.500,00
Automóvel Utilitário 4x4 (DIESEL)	90.000,00		1	90.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>112.200,00</b>
<b>SOFTWARE E LICENCAS</b>				
Licença de Windows	700,00		5	3.500,00
Licença de Office Professional	800,00		5	4.000,00
Licença de Adobe Acrobat Profv 7.0	1.400,00		2	2.800,00
Licença de End Note v 10	1.300,00		1	1.300,00
Licença de Norton Internet Security	200,00		5	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.600,00</b>
<b>CUSTEIO OPERACIONAL</b>				
Telefones/Correios/Internet/Luz/Água	700,00	Mês	12	8.400,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.722,17	verba	1	2.722,00
Combustível	300,00	Mês	12	3.600,00
Manutenção da Sede/Veiculo/Seguro/Etc.	800,00	Mês	12	9.600,00
Material de Consumo	200,00	Mês	12	2.400,00
Workshops e Reuniões	50,00	pp	350	17.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>44.222,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>212.522,17</b>

